



OF. N° 0044/2023 – SEMOS

Linhares/ES, 05 de Janeiro 2023.

Ao Vereador
Jadir Rigotti Júnior
Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: **Resposta ao Ofício N° 7638/2022.**

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a limpeza dos lotes na avenida Rio Grande do Norte, no bairro Aviso, neste Município, vimos por meio deste, informar que os lotes são de propriedade particular. Por este motivo, orientamos o redirecionamento da demanda à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003300370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Processo n. 7638/22

Área particular

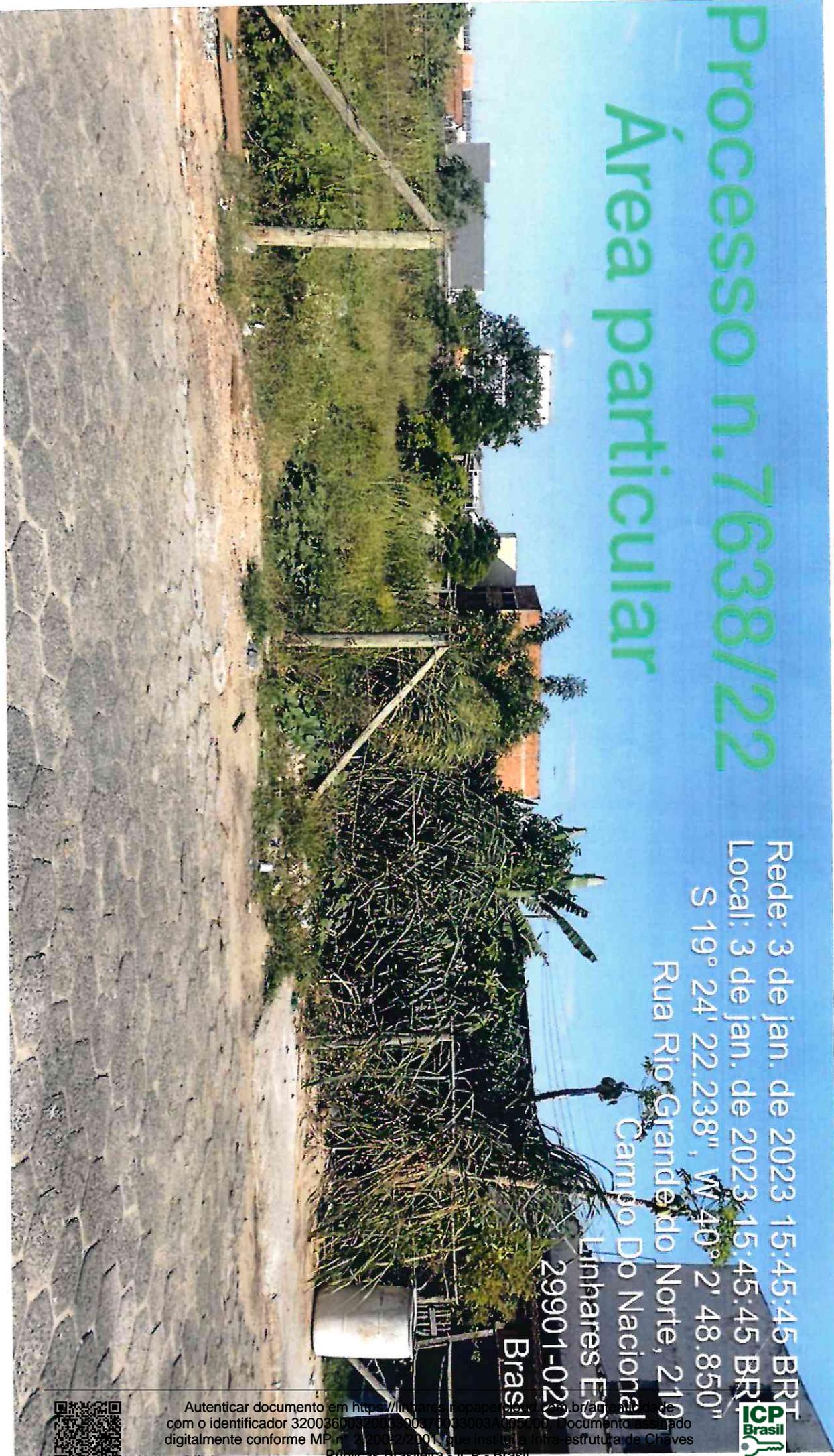
Rede: 3 de jan. de 2023 15:45:45 BRT
Local: 3 de jan. de 2023 15:45:45 BRT
S 19° 24' 22.238" , W 40° 2' 48.850"

Rua Rio Grandão Norte, 219
Campo Do Nacional
Linhares ES
29901-020

Brasil



Autenticar documento em <https://linhares.nopapel.com.br/autenticar> com o identificador 32003600300000003200360030000000 documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-9/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003300370033003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em 10/02/2023 14:39

Checksum: **23A29F92C2FBD7FB748652598AC7476E38E8A3C71C3C06982227A3A5BBDDA258**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003300370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

